

ATA

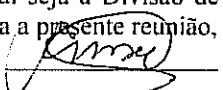
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 002/2010  
Processo 3049191/09

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e dez (02.02.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 002/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de reparo em no break, com a aquisição dos materiais necessários, pertencente ao Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 500, em 15 de janeiro de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.Abertos](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.Abertos) os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

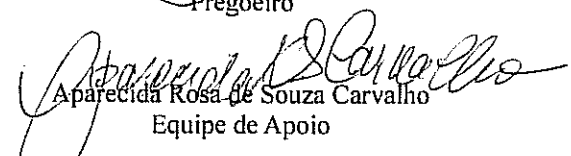
| Empresa  | Representante           |
|--|-------------------------|
| ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME               | Leandro Martins Limirio |
| FORÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME | Edno Barbosa de Sousa   |

Em seguida, foram recebidos os envelopes com as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelope de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, passou-se à fase dos lances verbais, que estão demonstrados em documento anexo. Sendo verificado o último lance, o pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução do preço ofertado. Sagrou-se vencedora a empresa

| Empresa Vencedora                          | Valor         |
|--|---------------|
| ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME | R\$ 12.950,00 |
| Valor Total                                | R\$ 12.950,00 |

Totaliza a presente licitação a importância de R\$12.950,00(Doze mil, novecentos e cinquenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Mediante solicitação do licitante vencedor, o Pregoeiro consignou que, a despeito do prazo contido no item 66 do edital, o prazo para execução e entrega do serviço poderá ser estendido por deliberação e conveniência técnica do setor competente, qual seja a Divisão de Manutenção Predial da Capital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Vítor Guilherme Martins de Oliveira  
Pregoeiro

  
Aparecida Rosa de Souza Carvalho  
Equipe de Apoio